SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1509

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato do Contrato, referente ao PROCESSO Nº 001/2017 - PREGÃO Nº 001/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 (um) Micro-ônibus zero km, com capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas; motor com potência mínima de 150 cv; movido a diesel, mínimo quatro cilindros, direção hidráulica, através do Termo de Convênio nº 827160/2016, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e o município de Amaralina - GO. Processo nº 71001.003968/2016-00. Empresa: SHOPBUS LTDA, CNPJ: 04.979.073/0001-28, Valor Global: R$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais).

Amaralina, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8EA4B1DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: JEOVÁ PEREIRA LEMES, com proposta no valor global de R$ 28.200,00, para a locação de uma pick up pequena, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Abadiânia, 17 de fevereiro de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4B43435B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS JACINTO
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM ÁREA DE 162,00 M², PARA FUNCIONAR A CASA LAR, ONDE SERÃO ABRIGADAS AS CRIANÇAS AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SEMAS.
VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2017 À 31/12/2017
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO X)
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FA722FC3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
PORTARIA 020/2016

Registrado às Folhas ***20***
Do Livro próprio nº ***001***
Em ***01*** de ***dezembro*** de ***2016***

PORTARIA N° ***020*** / 2016 de 01 de dezembro de 2016

"Designa Fiscal de Contrato"

A Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 132/2016,

RESOLVE:

ART 1° - Designar o servidor ARLINDO MARTINS CUSTODIO NETO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Decreto 204/2011, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, de todos os contratos públicos assinados entre a Secretaria Municipal de Educação, o FUNDEB e os seus fornecedores, até 31 de dezembro de 2017.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACREUNA, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB
Decreto 132/2016

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:BD4EEC99

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 (REPETIÇÃO)

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que fará realizar no **dia 06 de março de 2017, às 09h00min,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **objetivando contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel Comum) para abastecimento da frota de veículos e maquinários de diversos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Acreúna GO**, nos termos do edital de Pregão Presencial 004/2017 (Repetição) e seus anexos que poderá ser obtido no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe nº 34 Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9607-0361.

Acreúna - GO, 17 de fevereiro de 2017.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6342E82D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que fará realizar no **dia 07 de março de 2017, às 14h00min,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **objetivando Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicações oficiais em jornais de grande circulação, visando atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais**, nos termos do edital de Pregão Presencial 006/2017 e seus anexos que poderá ser obtido no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe nº 34 Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9607-0361.

Acreúna - GO, 17 de Fevereiro de 2017.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:93F4C209

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 010/2017

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 07 de março de 2017, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 010/2017, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 17 de fevereiro de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2CCCAD6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:010/2017

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **MAICOL DA CUNHA GARGAN**, função, FARMACEUTICO, juntamente com a Sra. **MARCIA REGINA FERRO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 010/2017, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 16 de fevereiro de 2017.

_____
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E0D1A77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:010/2017

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILEIA DE DAVID**, Gestora do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade de **aquisição de medicamentos, e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo municipal de saúde** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para**

manutenção do Fundo municipal de saúde. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 16 de fevereiro de 2017.

_____
EDILEIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0B9B5091

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - 2016039059

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **HILTON SANTOS BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.635/0001-86.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a troca de veículo destinado ao Transporte Escolar do Contrato n° 2014007904-19, na Linha Rural denominada Morro Dois Irmãos.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **fica modificada as Cláusula Segunda**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o **Contrato Raiz de nº 2014007904-19**, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:A13ECE51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - 2016039012

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **VEREDA TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.642.735/0001-93.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 094/2014**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a troca de veículo destinado ao Transporte Escolar do Contrato n° 2014016064-2, na Linha Rural denominada Escola Rural Pinguela.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **fica modificada as Cláusula Segunda**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o **Contrato Raiz de nº 2014016064-2,** mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:2239FEF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2016038410

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOAO HELIO ALVES MARCIANO NETO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 029.167.861-04, no CI/RG sob o nº 1752882-8 SSP-MG, no PIS/PASEP sob o n° 20471201280 e no CRM sob o nº 21.584/GO, residente e domiciliado na rua NV 20, Qd. 16, Lt. 16, Bairro Nova Republica, Mineiros – GO, Fone (11)9-4299-9210.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 09 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:A39EFEF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENO DE PROTESES DENTARIAS - 2016038635

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ROSEMEIRE CARVALHO BORGES VILELA-ME, inscrita no CNPJ de nº 11.686.558/0001-99, estabelecida na Rua 53, s/n Qd. 08, Lt. 19, Loteamento Teodoro de Souza, na cidade de Mineiros-GO, legalmente representada pela Sra. Rosemeire Carvalho Borges, brasileira, portador da CI/RG nº. 3263754 SSP-GO e CPF nº 827.969.121-91.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços de fornecimento de próteses dentarias, total removível, parcial removível e parcial provisória removível, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado

por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017**, mantendo-se os valores (contrato nº2015005344 e 1º aditivo nº 20150426238).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:A1B55355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO- 2016038347

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, médico, nascido em 05 de outubro de1978, inscrito no CPF sob o nº 830.866.921.20, no CI/RG sob o nº 3488638 2ª via SPTC-GO, CRM nº 12168 e no PIS/PASEP sob o n° 131.27383.54-0, residente e domiciliado na Jeronimo Reis Costa, qd. 31, lote 681, residencial Interlagos, tel 64-996541717, Rio Verde – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº2016033110).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:A110A2EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO- 2016038351

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FLAVIO AUGUSTO DEL FAVERI RIBEIRO, brasileiro, casado, médico, nascida em 03 de agosto de1981, inscrita no CRM/GO sob o n° 14581, CPF sob o nº 294.901.008-38, no CI/RG sob o nº 33.097.552-3 SSP-SP, e no PIS/PASEP sob o n° 168.86366.28-0, residente e domiciliado na Avenida 05, Qd. 17, Lt. 5/9, Bl 03, Apt 102, Setor Jardim Goiás 2, cond Por do Sol, Mineiros – GO, Fone: (64)9.81348838.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016025963).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:39566541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2016038533

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: GARBIM CLINICA MÉDICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Daniel Ambrosio de Bastos, n° 827, Bairro Vila Nova, Santa Rita do Araguaia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.964/0001-10, por seu representante legal, o profissional **EMILIO ERNESTO GARBIM JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 18333, portadora do CPF (MF) sob o n.º 353.789.008-75 e da CI/RG nº 419864441 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida José Manoel Vilela, s/n, Qd. 34, Lt. 01, Setor Central, Santa Rita do Araguaia/GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº2016021880).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:5676E3D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2016038363

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: JOSÉ OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 6564, portador do CPF (MF) sob o n.º 034.658.727-11, residente e domiciliado na Rua Cruz de Malta, s/n, Qd. 22 Lt. 10, Boa Vista.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2013003298, aditivos nº 2013027803, 2014030660, 2015037549, 2015041549 e 2016007913).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:4592E100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2016038437

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 014679, portador do CPF (MF) sob o n.º 952.462.901-15 e da CI/RG nº 3932011 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 15, Qd. L, Lt. 20, Apto. 104, Bairro Machado, na cidade de Mineiros – GO, fone: (64) 9909-6955.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº2016038357).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:011B9DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2016038453

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARLOS PEREIRA DE REZENDE, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o nº 216.741.908-24 e no CRM sob o nº 135085- SP, domiciliado na Rua Dr. Chibata Miyakoshi, apto. 112, São Paulo - SP, fone (64) 9989-1905.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº2016017848).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:BCE0B185

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2016038456

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MELISSA CARVALHO MARTINS, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 4463, portador do CPF (MF) sob o n.º 867.905.951-04 e da CI/RG nº 35583778990409 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida José Joaquim de Rezende, Qd. 16, Lt. 16, Bairro Mundinho, na cidade de Mineiros – GO, fone: (64) 9624-1695,.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2015005100, 1º aditivo 2015041555 e 2º aditivo 2016005740).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:6C563B14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2016038564

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: TIMO CLINICA MÉDICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 15, n° 103, SALA 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.413/0001-85, por seu representante legal, a profissional **MARINA TIMO MACHADO**, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 12145, portadora do CPF (MF) sob o n.º 900.284.811-00 e da CI/RG nº 3729665 SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Av. São Pedro, qd. 22, lt. 08, s/n, Bairro Martins II, Mineiros/GO, fone (64) 8409-6025/9952-2602.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº2016011081).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:28169585

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO- 2016038329

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CARLA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA FRANCO, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 7285, portadora do CPF (MF) sob o n.º 758.489.451-87 e da CI/RG nº 1.900.268 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Beira Mata, Qd. 9, Lt. 32, Residencial Portal do Cerrado, na cidade de Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato nº ***2013003291***, 1º aditivos n° ***2013027779***, 2º aditivo nº ***2014030652***, 3º aditivo nº ***2015041542*** e 4º aditivo nº ***2016007908***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:622A976E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2016038454

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MAYUME MARTINS GODENCIO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 23 de julho de1996, inscrito no CPF sob o nº 702.430.871-01, no CI/RG sob o nº 6271715 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 990726-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 207.05074.64-6, residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 09, Lt. 19, Mutirão IV, Mineiros - GO, fone (64)9972-2671.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016000313***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:AB5F1D1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2016039236***
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS SILVA-TURISMO-ME, inscrita no CNPJ de nº 16.914.600/0001-03, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, s/n Qd. 12, Lt. 07 A Casa 03, Bairro Vila Heliopolis I, Terezópolis de Goiás-GO, legalmente representada pelo Sr.Cleybe Márcio de Siqueira, brasileiro, portador da CI/RG nº. 2433519- 2ª via DGPC/GO e CPF nº 533.774.001-68.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo contrato de locação de veículo automotor (contrato nº **2014033715** e 1º apostilamento nº **2016005418**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015**), para conduzir pacientes e passageiros a tratamentos de saúde, de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO, ficando o prazo deste vigente por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 23 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2017.
Valor do Aditivo ao Contrato: 645.120,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:631B57E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016038430
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LEANDRO CESAR TAVARES VILELA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 022.100.221-93.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº2016017242).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70499190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017001452

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jamilton Silva Brito – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaiba,qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, fone (64) 3661-4299, no valor total de R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:BAA9BB00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

Nº. DO PROCESSO: 2016038519
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JURACY OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 058.888.081-72.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel na 8ª Avenida , quadra 18, lote 0, nº 71, Centro, Mineiros - GO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017**, mantendo-se os valores (contrato nº2015010292, 1º aditivo nº 2015041504, 1º apostilamento nº 2016013643).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FC15343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016038343
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELISDETH MARIA SOUZA BRITO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 996.924.731-04.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na

Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016005731)***.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19B3C2F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VETERINÁRIO-2016038426

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LARA GISELE RESENDE*,* brasileira, solteira, veterinária, inscrita no CPF sob o nº 026.562.331-60 e no CRMV sob o nº 06069 – GO, residente e domiciliado na Rua 04 esquina com a Avenida 07, s/n, Qd. 14 Lt. 13, Mundinho.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2013018703, 1º aditivo 2013020345, 2º aditivo 2013027932, 3º aditivo 2014030889, 4º aditivo2015042782).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:DA9F825B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE VETERINÁRIO- 2016038354

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: GABRIEL VILELA SOARES*,* brasileiro, solteiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº 024.586.731-71 e no CRMV/GO sob o nº 5771, residente e domiciliado na 2ª Avenida, nº 41, Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9986-0150 e (64) 3661-4269.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2013003310, 1º aditivo 2013012668, 2º aditivo 2013027786, 3º aditivo 2014030886, 4º aditivo2015042781).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:08BEAC65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016038348
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDO LIMA PESSOA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 729.010.471-49.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BD3832B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR TECNICO/TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016038445
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIA MARTA MOREIRA DA SILVA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.573.471-02.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de auxiliar de enfermagem, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016020471).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C469FB9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM-2016038425

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: KETLIN FELIZARDA PEREIRA LOPES, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, nascido em 07 de junho de1995, inscrito no CPF sob o nº 701.608.601-13, no CI/RG sob o nº 6071455 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 768545-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 164.24514.10-5, residente e domiciliado na Rua Timbiras, s/n, Qd. 11 Lt. 07, Setor Iores, Mineiros - GO, fone (64)9910-6994.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de auxiliar em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016000358)***.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:D798E5B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2016038540

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ROBERTO NAVES DE RESENDE SOBRINHO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 06, s/n, qd. 02, lt. 01,Consultório 16, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.324.865/0001-80, por seu representante legal, o profissional **ROBERTO NAVES DE RESENDE SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 9082, portador do CPF (MF) sob o n.º 965.327.346-91 e da CI/RG nº M-4.772.004 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua 2, Qd. 16, Lt. 10, Vila Mundinho, na cidade de Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2015018034 e 1º aditivo 2015041569 e 2º aditivo 2016007931).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:1B8B8F3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2016038498

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: THIAGO QUEIROZ BRANDÃO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21 de junho de1991, inscrito no CPF sob o nº 011.674.631-96, no CI/RG sob o nº 5514244 SPTC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 139.18958.77-8, residente e domiciliado na Avenida Coronel Manoel F. Vilela, Qd. 18, Lt. 14, Bairro Martins II, Mineiros – GO, Fone: (34) 9.9159-6542.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016026209, 1ºaditivos 2016037653).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:660CD8A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016038322
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnico de enfermagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.

VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58610957

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM-2016038463

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NILMA OLIVEIRA MARTINS*,* brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 24 de julho de1969, inscrito no CPF sob o nº 426.213.721-04, no CI/RG sob o nº 2339393 2ª via DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 967857-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 122.80134.58-8, residente e domiciliado na Rua T, s/n, Qd. 48 Lt. 07, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64)9929-8689.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016013518)***.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:FBEDCD9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM-2016038502

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ZILMA CABRAL MORAIS, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 10 de março de 1963, portadora da CI/RG nº 1399010 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 603.546.581-15, no COREN-GO sob o nº 229765-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 124.16914.53-9, residente e domiciliada na Rua Alicio José de Freitas, n° 172, Setor Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9699-9290.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Tec de Enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016000171).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:AC1ED674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TECNICO DE ENFERMAGEM-2016038489

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ROSILENE SANTOS SOUZA*,* brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 22 de abril de1975, inscrito no CPF sob o nº 853.637.231-15, no CI/RG sob o nº 4030745 DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 134427-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 11744135961, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, Qd. 30, Lt 23, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64)9954-9553.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016021428***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:8FCA80D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM-2016038457

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MIRNA DOS SANTOS LUCIANO*,* brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 30 de agosto de1984, inscrito no CPF sob o nº 009.783.231-65, no CI/RG sob o nº 4820574 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1096246-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 137.98930.31-6, residente e domiciliado na Rua D, Qd. 10, Lt 10, Residencial Versailles, Mineiros - GO, fone (64)9.9906-5340.

Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016023842)***.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:E72CD0EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-2016038235

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 16544, portador do CPF (MF) sob o nº 735.426.521-72 e da CI/RNE nº V368053-4, residente e domiciliado em Mineiros -GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2013005484 e aditivos 2013027784, 2014030654, 2015041544).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:24C1AE81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AUXILIAR DE FARMACIA-2016038471

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: RENATO CAMARGO RESENDE, brasileiro, solteiro, auxiliar de farmácia, nascido em 28 de abril de1984, inscrito no CPF sob o nº 972.623.071-34, no CI/RG sob o nº 4474156 DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 132.02051.31-7, residente e domiciliado na Rua Joaquim Barcelos, s/n, Qd. 41, Lt. 21, esq. com Rua José Cateto, Setor Perobeira, Mineiros - GO, fone (64) 9.9981-9161.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar de Farmacia, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016024827).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:999CBD49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TEC. DE ENFRMAGEM - 2016038443

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARIA KAROLINE MENDES DE OLIVEIRA CUNHA, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 10 de junho de1994, inscrito no CPF sob o nº 108.323.374-20, no CI/RG sob o nº 35754729 SSP-SE, COREN/GO sob o n° 783629-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 267.50287.51-2, residente e domiciliado na Rua Maracanã, s/n, qd. 19, Lt. 08, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64)9986-3886.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de auxiliar em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016020457)***.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:B0CD2D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM-2016038438

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº

02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LUCIA HELENA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 30 de junho de 1962, portadora da CI/RG nº 1614279 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 474.703.481-15, no COREN-GO sob o nº 302475-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 121.89266.38-8, residente e domiciliada na Rua RV-09, s/n, Qd. 14, Lt. 01, Ap. 203, Bl. 14, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, fone (64) 9989-2306.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016000060).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:64822093

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE VETERINARIO-2016038345

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FÁBIO DO ROSÁRIO SILVÉRIO, brasileiro, solteiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº 985.240.031-20 e no CRMV sob o nº 05541 – GO, residente e domiciliado na 8ª Avenida, s/n, Qd. 141 Lt. 11, Costa Nery, Mineiros - GO, fone (64) 9965-0433.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº2016003262).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:3D39F1BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL- 2016038462

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, nascida em 30 de agosto de1971, inscrito no CPF sob o nº 461.480.863-87, no CI/RG sob o nº 91002002543 2ª via SSP-CE, e no PIS/PASEP sob o n° 125.53619.01-6, residente e domiciliado na Rua 03, n° 03, Qd. 24, LT. 19-A, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9957-3354.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016000055).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:55C72AAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-2016038622

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 10.315.247/0001-50, estabelecida na Avenida Josefa Machado de Rezende, nº 3123, Qd. 38, Lt. 96, Bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis/MT, Cep: 78.735-000 , legalmente representada pelo Sr. Jean Cassio Rodrigues, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº. M6181695 SSP/MG e CPF nº 632.834.176-87.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços de de dedetização e higienização de caixas d'agua das unidades, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017**, mantendo-se os valores (contrato nº2016004880).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:3FFF265A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA-2016038328

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CAMILA ROSA DUTRA, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 02 de outubro de 1990, inscrita no CPF sob o nº 038.857.001-66, CI/RG sob o n° 5473524 SPTC-GO, no CRN sob o nº 8958 – GO e no PIS/PASEP sob o n° 137.64661.31-2, residente e domiciliada na Avenida Irmã Carmelita, qd. 19, lt. 13, s/n, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9648-3889.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Nutricionista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016000068).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:4FEE5C2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2016038358***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: IRIO CAETANO CORDEIRO, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, nascido em 07 de agosto de1965, inscrito no CPF sob o nº 335.521.931-20, no CI/RG sob o nº 1881208 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 524893-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 122.73000.81-4, residente e domiciliado na Rua Araguaia, s/n, Qd. 19 Lt. 27, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64)9957-1958.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de auxiliar em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016000073)***.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F19E0FC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE VETERINARIO-2016038421

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: KENIA MORAES RESENDE, brasileira, solteira, veterinária, nascida em 01 de maio de 1973, portadora da CI/RG nº 1971022 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 704.677.146-49, no CRMV/GO sob o nº 1975 e no PIS/PASEP sob o n° 125.55655.00-1, residente e domiciliada na Avenida Anhanguera, qd. 03, lt. 04, s/n, Vila 31 de outubro, Mineiros - GO, fone (64) 9954-4123.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016003261).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:896BF507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE VETERINARIO

Nº. do Processo: ***2016038360***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JAIRO DIAS CORSO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.780.501-70.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 02 (dois) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016026991).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.

Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:735F7DFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE VETERINARIO-2016038495

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: TALITA SOUSA CRUZ, brasileira, solteira, veterinária, nascida em 22 de setembro de 1988, portadora da CI/RG nº 5066439 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 027.336.901-67, no CRMV/GO sob o nº 05671 e no PIS/PASEP sob o n° 207.21932.90-2, residente e domiciliada na Rua 06-A, qd. 05, lt. 04, s/n, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9695-7299,.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016003264).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:6A50211F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-2016038465

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ODENILDA MORAES BARROS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 30 de maio de1979, inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04, no CI/RG sob o nº 4088530 2ª via DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 165.590642.42-8, residente e domiciliado na Avenida X, s/n 30, Qd. 36, Lt. 06, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9916-6529.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016000357).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:4BAACEAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TECNICO ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2016038439***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 349.062.708-32.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016002148***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:950DF2BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2016038494

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: SUZANA BISPO DE PAULA, brasileiro, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascida em 12 de junho de1987, inscrito no CPF sob o nº 022.577.441-01, no CI/RG sob o nº 879340 SSP-TO, e no PIS/PASEP sob o n° 201.98575.93-3, residente e domiciliado na Rua 51, s/n, Qd. 10, Lt. 25, Loteamento Teodoro de Souza, Mineiros - GO, fone (64) 9.9994-6845.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o

prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016026986).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:052A72D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM Nº. DO PROCESSO-2016038487

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ROSANGELA MARIA MARTINS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de agosto de 1967, portadora da CI/RG nº 2865163 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 872.060.721-00, no COREN-GO sob o nº 905122-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 170.67769.00-9, residente e domiciliada na Rua 07, n° 03, Setor Oeste.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016000059***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:D5425F82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AUXILIAR/TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2016038344***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ERIBEL REGINA MELO, brasileira, c inscrita no CPF sob o nº 908.629.701-30.
Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de auxiliar em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, (contrato nº ***2016019408)***.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD6F0BA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUX/TEC. DE ENFERMAGEM- 2016038449

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARINETE DOS SANTOS IBIAPINA SOUZA, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 22 de novembro de 1991, portadora da CI/RG nº 6876199 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 058.512.353-57, no COREN-GO sob o nº 783631-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 163.67034.76-6, residente e domiciliada na Rua Araguaia, Qd. 33, Lt. 21, Residencial Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9958-5773.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento auxiliar de enfermagem, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016029590).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:DDCE744D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017001121

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a **MONIQUE SILVA ADORNO**, usuária do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 338,50 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:C4A716E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017001881

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na Farmácia Básica e no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes diversos, imprescindíveis para a sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedades empresária ALQUIMIA FARMACIA DE MAIPULAÇÃO LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.326.732/0001-80, com sede na Rua Belarmino Pereira, Q J, Lt 05, bairro Machado Mineiros -GO, CEP 75830.000, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AFBE5DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017002785

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de fiscalização e controle dos Departamentos de Controle Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CG-125 TITAN KS, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, placa kek-0025, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde (Departamentos de Controle Sanitário).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Johnson Castro De Freitas - ME (DUAS RODAS MOTOS MULTIMARCAS), inscrita no CNPJ sob o nº 05.676.312/0001-33, localizada na Av. Jardim, s/n, Qd. 144, Lt. 05, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-2564, no valor total de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:9741AD5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017002111

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JAIRO CABRAL DE SOUSA – ME (AUTO PEÇAS MECÂNICA SÃO BENTO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.073.948/0001-19, localizada na Rua Nego Amâncio, qd. 17, lt. 05, Bairro São Bento, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3720/9944-9781, no valor total de R$ 1.138,00 (um mil cento e trinta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25de janeiro 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:893F4F03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017001453

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jamilton Silva Brito – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaiba,qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, fone (64) 3661-4299, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:B221E84B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017001779

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Jamilton Silva Britto – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaiba , Qd. 13, Lt. 02, St. Alcira de Resende, Mineiros-GO, cep-75830.000, no valor total de R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:6FE58726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2017002453

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame** de **Ressonância Magnética de cabeça de pescoço** para atendimento de emergência ao paciente VALDEMI BENTO DE CARVALHO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa CLINICA DE IMAGEM BUENO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.997.407/0001-75, com sede na Avenida Republica do Líbano, nº 1440, Setor Oeste , Goiânia/GO, fone (62) 3224-2002, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 31 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:B0D3F342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017000212

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado;
CONSIDERANDO a insuficiência dos serviços e servidores do Município para realizar todos os atendimentos na área da saúde à população;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, da sociedade empresária **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 04/01/2017 a 30/03/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:15E960E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR-2017000212

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, representado pelo seu sócio-diretor, **Dr. NILTON CARVALHO DE SOUZA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 042.946 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 025.936.451-72.
Objeto: prestação de atendimento médico-hospitalar, nas áreas de **ginecologia e obstetrícia**, **cardiologia** e **pediatria**, às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde (rede SUS), em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de credenciamento (inexigibilidade de licitação), com base no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2016, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:6A4AF225

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DE CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO

Nº. DO PROCESSO: 2016039341
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.175.059/0001-74.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato é a locação de Licença de Uso do Sistema Gerenciador de regimes próprios de Previdência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:93628A8D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Nº. DO PROCESSO: 2016039428
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa TRINUS CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.057.808/0001-10.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de Serviços de Consultoria Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:3062D66C

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO,torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **16 de março de 2017**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 019/2017)**, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar na zona rural do município de Mineiros, referente as linhas: MACAÚBA, EMAÚS, CORRENTE II e GRANJA SUÍNO de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7325D9D4

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO,torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **17 de março de 2017**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**

(nº 020/2017), tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada no ramo de comunicação visual para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB94577F

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO,torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **23 de março de 2017**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 024/2017)**, tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Ação Social. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B32E003A

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO,torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **15 de março de 2017**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 018/2017)**, tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e baterias para os veículos de uso da Secretaria Municipal de Educação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E91466D7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

O SERVIÇOAUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO,torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **21 de março de 2017**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 023/2017)**, tipo menor preço por item, visando a Aquisição de produtos químicos para uso pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE, para tratamento da água. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5719A782

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 41/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.693/0001-13***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA ALMEIDA** brasileira, casada, secretário municipal do Bem Estar Social saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 803.382.911-72.
Contratado:	**MAURI MARTINS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.486.438/0001-94 com sede à Av. Bastos, nº 699, Centro, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **CLEIDIVAN SILVA BORGES**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 961.369.281-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 6.044,96 (Seis mil e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** 06 0608 08 243 0803 2044 339030 (100) 20170293 **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** 06 0608 08 244 0804 2043 339030 (100) 20170308 **MANUT DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL** 06 0608 08 244 0804 2410 339030 (129) 20170328
Data da assinatura:	15/02/2017
Prazo de vigência:	15/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:49CFBBDD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 45

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.693/0001-13***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA ALMEIDA** brasileira, casada, secretário municipal do Bem Estar Social saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 803.382.911-72.
Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.104.283/0001-60 com sede à Av. José Bertolino Sobrinho, Q. 01, L. 02, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. AMILTON ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 829.110.101-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 2.113,99 (Dois mil cento e treze reais e noventa e nove centavos).

Dotação:	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** 06 0608 08 243 0803 2044 339030 (100) 20170293 **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** 06 0608 08 244 0804 2043 339030 (100) 20170308 **MANUT DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL** 06 0608 08 244 0804 2410 339030 (129) 20170328
Data da assinatura:	17/02/2017
Prazo de vigência:	17/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A28DF18D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 40/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**MAURI MARTINS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.486.438/0001-94 com sede à Av. Bastos, nº 699, Centro, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **CLEIDIVAN SILVA BORGES**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 961.369.281-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 4.729,38 (Quatro mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF** 05 0507 10 301 0701 2036 339030 (102) 20170242 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254 **PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS** 05 0507 10 301 0701 2038 339030 (114) 20170263
Data da assinatura:	14/02/2017
Prazo de vigência:	14/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 14 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7A15AD72

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 44

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.104.283/0001-60 com sede à Av. José Bertolino Sobrinho, Q. 01, L. 02, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **AMILTON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 829.110.101-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.367,62 (Um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF** 05 0507 10 301 0701 2036 339030 (102) 20170242 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254 **PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS** 05 0507 10 301 0701 2038 339030 (114) 20170263
Data da assinatura:	16/02/2017
Prazo de vigência:	16/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 16 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:75923E0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**MARIA LUCIA DE JESUS SOUZA 80284108120**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.060.448/0001-29 com sede à Av. Gualberto Pereira da Silva, nº 82, Centro, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua proprietária Sr. **MARIA LUCIA DE JESUS SOUZA**, brasileira, casada, empresária inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 802.841.081-20.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 4.381,28 (Quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254
Data da assinatura:	17/02/2017
Prazo de vigência:	17/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A5591064

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 37/2017

PORTARIA Nº 37/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para levar pacientes na cidade de Goiânia**, no dia **16 de fevereiro de 2017**;
Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 020/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar pacientes na cidade de Goiânia**, no dia 16 de fevereiro de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 16/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 16/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:595FF70C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 38/2017

PORTARIA Nº 38/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para levar pacientes na cidade de Goiânia**, no dia **17 de fevereiro de 2017**;
Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 020/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar pacientes na cidade de Goiânia**, no dia 17 de fevereiro de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 17/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 17/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A626F82D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 37/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BARTISTA SOUSA DE ALMEIDA** brasileiro, casado, agente politico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.195.551-91.
Contratado:	**MAURI MARTINS DE SOUZA - ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 01.486.438/0001-94 com sede à Av. Bastos, nº 699, Centro, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **CLEIDIVAN SILVA BORGES**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 961.369.281-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 34. 326,42(Trinta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 02 0205 12 361 0501 2014 339030 (101) 20170083 **MANUTENÇÃO DO SEMAE** 02 0205 12 306 0501 2013 339030 (100) 20170071 **MANUTENÇÃO DO SEMAE** 02 0205 12 306 0501 2013 339030 (115) 20170072 **MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE** 02 0205 12 365 0503 2018 339030 (101) 20170111
Data da assinatura:	13/02/2017
Prazo de vigência:	13/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 13 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:98B6A896

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 38/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BARTISTA SOUSA DE ALMEIDA** brasileiro, casado, agente politico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.195.551-91.
Contratado:	**MAURI MARTINS DE SOUZA - ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 01.486.438/0001-94 com sede à Av. Bastos, nº 699, Centro, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **CLEIDIVAN SILVA BORGES**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 961.369.281-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 9.434,48 (Nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 02 0201 04 122 0101 2006 339030 (100) 20170025 **ENCARGOS COM O JUDICIÁRIO E SEGURANÇA PÚBLICA** 02 0202 06 122 0201 2007 339030 (100) 20170033 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 02 0205 12 361 0501 2014 339030 (101) 20170083

	APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR 02 0205 27 812 0506 2023 339030 (100) 20170123 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS** 02 0206 15 122 0601 2025 339030 (100) 20170153 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES** 02 0209 26 782 0902 2031 339030 (100) 201700183
Data da assinatura:	14/02/2017
Prazo de vigência:	14/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 14 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CD1A22EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 42

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BARTISTA SOUSA DE ALMEIDA** brasileiro, casado, agente politico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.195.551-91.
Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.104.283/0001-60 com sede à Av. José Bertolino Sobrinho, Q. 01, L. 02, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. AMILTON ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 829.110.101-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 13.579,57 (Treze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 02 0205 12 361 0501 2014 339030 (101) 20170083 **MANUTENÇÃO DO SEMAE** 02 0205 12 306 0501 2013 339030 (100) 20170071 **MANUTENÇÃO DO SEMAE** 02 0205 12 306 0501 2013 339030 (115) 20170072 **MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE** 02 0205 12 365 0503 2018 339030 (101) 20170111
Data da assinatura:	15/02/2017
Prazo de vigência:	15/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A6672EFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 43

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BARTISTA SOUSA DE ALMEIDA** brasileiro, casado, agente politico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.195.551-91.
Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 07.104.283/0001-60 com sede à Av. José Bertolino Sobrinho, Q. 01, L. 02, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **AMILTON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 829.110.101-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 4.249,21 (Quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 02 0201 04 122 0101 2006 339030 (100) 20170025 **ENCARGOS COM O JUDICIÁRIO E SEGURANÇA PÚBLICA** 02 0202 06 122 0201 2007 339030 (100) 20170033 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 02 0205 12 361 0501 2014 339030 (101) 20170083 **APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR** 02 0205 27 812 0506 2023 339030 (100) 20170123 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS** 02 0206 15 122 0601 2025 339030 (100) 20170153 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES** 02 0209 26 782 0902 2031 339030 (100) 201700183
Data da assinatura:	16/02/2017
Prazo de vigência:	16/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 16 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CA3D0C4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 47

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 001/2017

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BARTISTA SOUSA DE ALMEIDA** brasileiro, casado, agente politico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.195.551-91.
Contratado:	**MARIA LUCIA DE JESUS SOUZA 80284108120**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.060.448/0001-29 com sede à Av. Gualberto Pereira da Silva, nº 82, Centro, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua proprietária Sr. **MARIA LUCIA DE JESUS SOUZA**, brasileira, casada, empresária inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 802.841.081-20.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 9.039,06 (Nove mil e trinta e nove reais e seis centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 02 0205 12 361 0501 2014 339030 (101) 20170083 **MANUTENÇÃO DO SEMAE** 02 0205 12 306 0501 2013 339030 (100) 20170071
Data da assinatura:	17/02/2017
Prazo de vigência:	17/02/2017 a 31/05/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de fevereiro de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6E008AD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 056

DECRETO N.º 056, 16 de fevereiro de 2017.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **WELDER CASSIO MOREIRA BUENO**, portador do CPF nº 030.289.801-85, para exercer o cargo em comissão de Chefe Setor de Turismo.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9216984D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE PREGÃO N.º 010/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 010/2017, **às 08:00 horas do dia 08 de Março de 2017**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de refeições (marmitex), para atender as necessidades da Companhia Independente da Polícia Militar de Santa Helena de Goiás, servidas aos policiais de serviço na 21º companhia.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás - GO 17 de Fevereiro de 2017.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:850547B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2017, às 09h00min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra - Goiás, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Unitário por item, destinado exclusivamente a ME e EPPs conforme Art. 48 Inciso I da Lei Complementar nº 147, de 2014, tendo por objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMETÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados à manutenção da Merenda Escolar desta municipalidade, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoAntôniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 08 de fevereiro de 2017.

SIRLEIDE RAMOS FERREIRA
Prefeita Municipal

DANILLO VIDAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:528408B6

